



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos  
DEPATRAN - Departamento Municipal de Trânsito

Rua Tapír, 1161, Centro • CEP 85.501-046 • Pato Branco • PR  
46 3902.1350 / 3902.1355 depatran@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

## ÓRGÃO GESTOR DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 003/2025

No uso das atribuições legais conferidas pelos Art. 6 e 7 da Lei 3.598/2011, Art. 27 e 28 do Decreto Municipal 5.866/2011, resolve:

Art.1º - Fica convocado o Consórcio Tupã para recadastramento anual dos veículos, condutores, cobradores e realização de vistoria.

Art. - 2º - **O Recadastramento Anual**, ou seja, a atualização da documentação mencionada no Art. 14, e do veículo, do Decreto Municipal 5.866/2011, deverá ser entregue ao Órgão Gestor do dia **04 ao dia 15 de Agosto/25**.

Art. 3º - **De 18 à 22 de Agosto/25**, realização da vistoria anual, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min nas garagens da Transangelo e Cattani.

Pato Branco - PR, 02 de Janeiro de 2025.

Zuziane Rigo  
Fiscal do Transporte Público Municipal